

**DECRETO Nº 2.737 DE 28 DE MARÇO DE 2.011.**

**ALTERA O DECRETO Nº 1.703 DE 25 DE  
JANEIRO DE 2000, QUE "REGULAMENTA A  
LEI MUNICIPAL Nº 2.857/95 QUE INSTITUIU  
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.857/95 de 10 de outubro de 1.995.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o § Único do Art. 3º do Decreto n.º 1.703. de 25 de janeiro de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 3º** - .....

**§ Único** - O Fundo será inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ".

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Excecu-  
tivo* em 31.03/2011  
pág. 02 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 01.04/2011 a 15.04/2011.